



Decreto N° 010/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DO DIA 14 DE ABRIL DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta, no dia 13/04/2017 (quinta-feira).

**Art. 2º.** O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a sexta-feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, 10 de abril de 2017

  
FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO  
Prefeito Municipal